

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Termo de Referência 124/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
124/2026	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ELTON HUGO ARAUJO SANTOS	11/08/2026 10:03 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	330/2026	23464.000252/2026-24

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23464.000252/2026-24)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente (peças anatômicas, modelos anatômicos e demais recursos didáticos) destinado à implantação e estruturação do Laboratório de Anatomia Humana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe — Campus Nossa Senhora da Glória, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Modelo do crânio humano adulto, para fins didáticos, em tamanho real (escala 1:1), confeccionado em PVC rígido ou resina plástica de alta resistência ou material de qualidade técnica equivalente, atóxico, lavável e resistente a impactos. Reproduz fielmente a anatomia do crânio humano adulto, apresentando suturas cranianas, forames, fissuras, processos ósseos,	616658	Unidade	1	R\$ 642,90	R\$ 642,90

	fossas cranianas, e cavidade nasal. Composto por, no mínimo, 3 partes desmontáveis (calota craniana, base do crânio e mandíbula), permitindo a visualização das estruturas internas. Mandíbula articulada e dentes com detalhamento anatômico. Acabamento em pintura permanente com cores realistas, resistente à limpeza frequente.					
2	Modelo anatômico do sistema muscular do membro superior- Braço, para fins didáticos, em tamanho real de um adulto humano (escala 1:1), confeccionado em PVC ou resina sintética de alta resistência ou material equivalente. Representa músculos superficiais e profundos do membro superior, vasos arteriais e venosos, nervos periféricos, tendões e inserções musculares. Composto por, no mínimo, 6 partes desmontáveis, possibilitando o estudo individual das estruturas anatômicas. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza. Acompanha base estável para exposição.	602851	Unidade	1	R \$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	Modelo anatômico do sistema muscular do membro inferior-Perna,	602850	Unidade	1	R \$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

	para fins didáticos, em tamanho real de um adulto humano, confeccionado em PVC ou resina plástica de elevada resistência ou material de qualidade técnica equivalente. Representa músculos superficiais e profundos, vasos arteriais e venosos, nervos periféricos, tendões e inserções musculares. Composto por, no mínimo, 10 partes removíveis, permitindo o estudo detalhado das estruturas anatômicas. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza. Acompanha base estável para exposição.					
4	Manequim anatômico do sistema muscular humano, adulto, assexuado, para fins didáticos, em tamanho real, confeccionado em PVC rígido ou resina plástica de alta durabilidade ou outro material equivalente. Representa os principais grupos musculares superficiais e profundos e órgãos internos. Composto por, no mínimo, 20 partes removíveis, permitindo a desmontagem dos órgãos e estruturas internas. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.	602821	Unidade	1	R \$ 4.152,00	R\$ 4.152,00

	Acompanha pedestal metálico ou base reforçada para exposição.					
5	Modelo anatômico de artérias e veias, para fins didáticos, ampliado no mínimo 12 vezes o tamanho natural, confeccionado em resina plástica, PVC ou material sintético similar de alta resistência. Representa, em três dimensões, uma artéria e duas veias, com elevado nível de detalhamento anatômico. Uma das veias apresenta corte longitudinal, permitindo a visualização das válvulas venosas em posição aberta e fechada, enquanto a artéria e a segunda veia apresentam cortes transversais, possibilitando a identificação das camadas dos vasos sanguíneos. Com pintura permanente, com cores realistas e resistente ao manuseio contínuo e à limpeza frequente. Acompanha base de sustentação estável para exposição. Tamanho mínimo 20x19x18cm.	621473	Unidade	1	R \$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
6	Modelo anatômico do sistema digestório humano, para fins didáticos, em tamanho real, confeccionado em PVC rígido, resina plástica de alta resistência ou material equivalente. Apresenta, no mínimo, esôfago, estômago, fígado, vesícula biliar, pâncreas, intestino	603064	Unidade	1	R\$ 807,00	R\$ 807,00

	delgado, intestino grosso e reto preservando as relações anatômicas entre os órgãos. Composto por, no mínimo, duas partes desmontáveis, segmentadas, permitindo a visualização das estruturas internas e dos principais acidentes anatômicos. Acabamento em pintura permanente com cores realistas, resistente ao desgaste e à limpeza frequente. Acompanha base estável para sustentação durante atividades didáticas.					
7	Modelo anatômico do fígado, vesícula biliar, estômago e pâncreas, baço e duodeno, saudáveis, em seis partes, para fins didáticos, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente de alta resistência, em tamanho real (escala 1:1). Montado sobre base rígida para exposição, com pintura permanente em cores anatômicas e acabamento resistente ao uso e limpeza contínua.	624023	Unidade	1	R\$ 738,41	R\$ 738,41
8	Modelo anatômico do cérebro humano, para fins didáticos, em tamanho real (escala 1:1), confeccionado em PVC, resina plástica de alta resistência ou material equivalente. Representa com elevada fidelidade anatômica os hemisférios cerebrais direito e esquerdo, cerebelo, tronco encefálico e demais estruturas encefálicas,	616627	Unidade	1	R\$ 946,25	R\$ 946,25

	permitindo a identificação das principais regiões anatômicas. Composto por, no mínimo, 4 partes desmontáveis, possibilitando a visualização detalhada de estruturas internas. Possui pintura permanente em cores anatômicas para facilitar a identificação das estruturas, acabamento de alta qualidade, resistência ao manuseio contínuo e à limpeza frequente. Acompanha base de sustentação estável.					
9	Modelo anatômico do seio (mama feminina lactante), para fins didáticos, em tamanho real (escala 1:1), confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente de alta resistência. Representa tecido mamário lactante saudável 2 partes, confeccionada e montada sobre base, que mostra a estrutura externa da mama com pele, mamilo e aréola e, ao ser aberta, revela a estrutura interna. Possui pintura anatômica permanente, acabamento de alta qualidade, base de sustentação e resistência ao manuseio e à limpeza frequente.	616088	Unidade	1	R\$ 702,99	R\$ 702,99
10	Modelo de Vilosidades Intestinais humanas, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material	606596	Unidade	1	R \$ 1.003,12	R\$ 1.003,12

	de qualidade equivalente, resistente e de alta durabilidade. Modelo ampliado em aproximadamente 100 vezes o tamanho real, destinado ao ensino da anatomia e histologia do intestino delgado. Deve apresentar, de forma tridimensional e detalhada, as vilosidades intestinais em secção longitudinal, evidenciando vênulas, arteríolas, vasos linfáticos (vaso quilífero central), criptas de Lieberkühn e demais estruturas anatômicas correlatas. Estruturas com acabamento que permita fácil visualização e diferenciação anatômica, podendo ser identificadas por cores ou relevo. Montado sobre base estável e inquebrável, permitindo exposição em bancada e utilização em aulas práticas. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
11	Modelo anatômico representando o sistema urogenital e reprodutor feminino humano adulto, para fins didáticos, em tamanho real (escala 1:1), confeccionado em resina plástica, PVC ou material de qualidade equivalente, resistente a impactos, de fácil higienização e alta durabilidade. Com representação anatômica	606863	Unidade	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00

	fiel das principais estruturas do sistema urinário e reprodutor feminino, permitindo a visualização das relações anatômicas entre os órgãos. Deve apresentar, no mínimo, os rins, bexiga urinária, útero, vagina e seus acessórios. As estruturas devem possuir diferenciação por cores ou relevo e acabamento de alta qualidade, pintura anatômica resistente ao manuseio frequente e base de sustentação estável para exposição em bancada.					
12	Modelo anatômico didático em corte longitudinal do sistema reprodutor masculino humano, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material de qualidade equivalente resistente confeccionado em medindo aproximadamente 40 × 26 × 10 cm. Deve representar, no mínimo, bexiga urinária, uretra, pênis, próstata, testículo, escroto e túnicas do testículo, com identificação anatômica por cores ou relevo. Montagem sobre base estável e permitir a visualização das estruturas internas em secção longitudinal para demonstração das relações anatômicas.	621469	Unidade	1	R\$ 764,63	R\$ 764,63
13	Modelo anatômico tipo torso bissexual humano adulto, para fins didáticos, confeccionado em PVC,	486663	Unidade	2	R\$ 1.896,5	R\$ 3.793,00

	resina plástica, material siliconado, emborrachado ou equivalente, com aproximadamente 85 cm de altura, montado sobre base estável. Modelo desmontável em, no mínimo, 24 partes removíveis, apresenta estruturas anatômicas detalhadas, incluindo crânio com hemisfério cerebral removível e globo ocular, face com palato e cavidade nasofaringe, pescoço com cartilagens e musculatura, parede torácica feminina removível, órgãos internos do tórax e abdômen removíveis, incluindo coração, pulmões, fígado, estômago, intestinos e demais estruturas representadas pelo modelo. Deve possuir órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis, permitindo configuração bissexual ou assexuada. Peças com acabamento anatômico, resistentes ao manuseio frequente, fácil montagem e desmontagem. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
14	Modelo anatômico representando a estrutura da parede do estômago humano, para fins didáticos, ampliada em aproximadamente 150 vezes o tamanho natural, confeccionado em resina plástica de alta resistência e	621439	Unidade	1	R \$ 1.072,39	R\$ 1.072,39

	durabilidade ou PVC ou outro material de qualidade semelhante, com dimensões aproximadas de 30 × 20 × 38 cm. Apresenta as principais regiões do estômago. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
15	Modelo Anatômico estomago com duodeno e pâncreas saudáveis de adulto humano, para fins didáticos. Confeccionado em resina plástica de alta resistência e durabilidade ou PVC ou outro material de qualidade semelhante. Com Partes Removíveis que permitam a visualização interna dos órgãos. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.	602817	Unidade	1	R\$ 655,20	R\$ 655,20
16	Modelo anatômico didático representando o estômago humano adulto saudável, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e de alta durabilidade. Modelo ampliado em aproximadamente 3 vezes o tamanho real, segmentado em 2 partes removíveis para permitir a visualização das estruturas internas e facilitar o estudo anatômico. Com representação detalhada	602814	Unidade	1	R\$ 587,81	R\$ 587,81

	das principais regiões do estômago, incluindo cárdia, fundo, corpo, antro e região pilórica, com acabamento anatômico, diferenciação das estruturas por cores ou relevo e adequada fidelidade morfológica. Com base de sustentação para demonstração. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
17	Modelo anatômico representando os rins humanos adultos saudáveis, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e de alta durabilidade. Modelo em tamanho real, com representação anatômica detalhada dos rins, incluindo glândulas suprarrenais, ureteres e vasos sanguíneos renais. Com rim direito com secção removível ou corte anatômico que permita a visualização das estruturas internas. Com acabamento anatômico com diferenciação das estruturas por cores ou relevo. Acompanhado de base estável e inquebrável para exposição e utilização em aulas práticas de anatomia e áreas da saúde. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.	602847	Unidade	1	R\$ 396,50	R\$ 396,50

18	Modelo anatômico da articulação do joelho humano, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica rígida ou material equivalente, resistente e de alta durabilidade. Com principais estruturas ósseas e articulares do joelho, incluindo porções do fêmur, patela, tíbia e fíbula, com demonstração das superfícies e ligamentos articulares. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.	375295	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
19	Modelo anatômico didático representando a medula espinhal humana e estruturas relacionadas ao sistema nervoso central e periférico, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e de alta durabilidade. Modelo com dimensões aproximadas de 35 × 27 × 27 cm, destinado a treinamento e aulas práticas de anatomia e neuroanatomia. Com representação detalhada da medula espinhal, raízes nervosas, nervos espinhais e conexões com estruturas do sistema nervoso periférico, permitindo a visualização das principais regiões anatômicas e organização das estruturas nervosas. Com acabamento anatômico com diferenciação das estruturas por cores ou relevo e ser	486658	Unidade	1	R\$ 948,00	R\$ 948,00

	acompanhado de base estável e inquebrável para exposição, armazenamento e utilização em atividades didáticas. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
20	Modelo anatômico dos pulmões humanos adultos saudáveis, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e de alta durabilidade. Modelo em tamanho real, segmentado em 2 partes, contemplando pulmão direito e pulmão esquerdo, permitindo a visualização das principais estruturas anatômicas do sistema respiratório. Com representação detalhada dos lobos pulmonares, brônquios principais, árvore brônquica e estruturas relacionadas, quando aplicáveis ao modelo. Com acabamento anatômico com diferenciação das estruturas por cores ou relevo, possibilitando o estudo da anatomia pulmonar e das relações entre suas estruturas. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.	602411	Unidade	1	R \$ 1.074,65	R\$ 1.074,65
21	Modelo anatômico do pulmão segmentado, para	621068	Unidade	1	R\$ 601,63	R\$ 601,63

	fins didáticos, confeccionado em resina plástica de alta resistência e durabilidade, com dimensões aproximadas de 25 × 25 × 35 cm. Com pulmões segmentados com representação detalhada da árvore brônquica, incluindo brônquios principais e suas ramificações, permitindo a visualização da organização interna do sistema respiratório. Contem estruturas anatômicas complementares, incluindo coração, traqueia, esôfago e aorta, possibilitando o estudo das relações anatômicas entre os órgãos torácicos. Com acabamento anatômico, diferenciação das estruturas por cores ou relevo. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
22	Modelo anatômico do coração humano adulto, para fins didáticos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e de alta durabilidade. Modelo em tamanho real ou ampliado, com representação anatômica detalhada das principais estruturas cardíacas. Com grandes vasos, incluindo artérias e veias, permitindo a visualização das relações anatômicas do sistema cardiovascular. Modelo desmontável em, no	616657	Unidade	1	R\$ 573,25	R\$ 573,25

mínimo 2 partes, possibilitando a observação das estruturas internas. Com acabamento anatômico com diferenciação das estruturas por cores ou relevo, acompanhado de base estável e inquebrável para exposição e utilização. Pintura anatômica permanente, com cores realistas, acabamento de alta qualidade e resistente ao desgaste e à limpeza.					
---	--	--	--	--	--

1.1.1 (SUPRESSÃO) ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem especificações usuais de mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.
- 1.3. (SUPRESSÃO) ~~O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) contados a partir da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.~~
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação decorre da necessidade de implantação do Laboratório de Anatomia Humana do Instituto Federal de Sergipe – Campus Nossa Senhora da Glória, destinado prioritariamente ao atendimento do Curso de Bacharelado em Nutrição, cuja primeira turma iniciará suas atividades acadêmicas no semestre letivo de 2026.2. A disciplina Anatomia Humana integra o primeiro período da matriz curricular e constitui componente essencial para a formação dos estudantes da área da saúde. Atualmente, o campus não dispõe de laboratório específico para Anatomia Humana, tampouco possui peças anatômicas, modelos didáticos ou equipamentos que permitam o desenvolvimento das atividades práticas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- 2.2. (SUPRESSÃO) ~~O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:~~
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A solução consiste na aquisição de peças anatômicas, modelos anatômicos e demais recursos didáticos necessários à realização das atividades práticas da disciplina Anatomia Humana, possibilitando a visualização direta e tridimensional das estruturas anatômicas e favorecendo a compreensão dos sistemas corporais.
- 3.2. Os bens adquiridos possuem caráter permanente, com vida útil prolongada, e serão incorporados ao patrimônio da instituição, atendendo de forma continuada aos cursos que utilizam conteúdos de anatomia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou nas obrigações da contratada e/ou no aviso de contratação direta, como requisito previsto em lei especial.

4.1.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA atender a todas as determinações constantes da Instrução Normativa nº 01/2010 e da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. (SUPRESSÃO)

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. (SUPRESSÃO)

Da exigência de amostra

4.4. (SUPRESSÃO)

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. (SUPRESSÃO)

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do objeto desta licitação.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. (SUPRESSÃO)

Margem de Preferência:

4.42. (SUPRESSÃO)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.1.1. O fornecedor será responsável pela entrega, descarregamento e acondicionamento do objeto em local determinado pelo IFS.

5.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: identificação do produto, marca, fabricante, descrição detalhada do produto e/ou prazo de garantia.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, em dia útil, das 8h às 17h (horário local):

- **IFS – Campus Nossa Senhora da Glória** (Povoado Piabas, s/n, Zona Rural. Nossa Senhora da Glória/SE. CEP:, 49680-000, Telefone: (79) 3711-3295).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art. 95,II, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independente de seu valor.

6.2. (SUPRESSÃO) ~~Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.~~

6.3. (SUPRESSÃO) ~~As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.~~

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. (SUPRESSÃO) ~~Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.~~

Fiscalização

6.6. (SUPRESSÃO)

Fiscalização Técnica

6.7. (SUPRESSÃO)

Fiscalização Administrativa

6.13. (SUPRESSÃO)

Gestor do Contrato

6.17. (SUPRESSÃO)

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de XX% (xxxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de XX (xxxxx) dias*

7.2.4.2. (SUPRESSÃO) ~~Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;~~

7.2.4.2.1. (SUPRESSÃO) ~~O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.~~

7.2.4.3. (SUPRESSÃO) ~~Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de XX% (xxxxx por cento) a XX% (xxxxx por cento) do valor da contratação.~~

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 12% (doze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento) a 12% (doze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **10% (dez por cento) a 12% (doze por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) almoxarifado, para efeito de posterior verificação pelo requisitante de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. (SUPRESSÃO)

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.41.1 A adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) como critério de reajuste contratual tem por finalidade preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na legislação vigente. Considerando a inexistência de índice setorial específico aplicável ao objeto da contratação, optou-se pelo IPCA por se tratar do índice oficial de inflação do país, calculado por órgão público (IBGE), amplamente utilizado pela Administração Pública e reconhecido por sua transparência, regularidade e confiabilidade. Dessa forma, sua aplicação mostra-se adequada para recompor as perdas inflacionárias ao longo da execução contratual.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Considerando a adoção do critério de julgamento de menor preço por item, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1 Valores unitários: tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. (SUPRESSÃO) ~~Ato de autorização para o exercício da atividade~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. (SUPRESSÃO)

Qualificação Técnica

9.33. (SUPRESSÃO)

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ R\$24.307,73 (vinte e quatro mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. (SUPRESSÃO) ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto~~

10.4. (SUPRESSÃO) ~~Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. (SUPRESSÃO) ~~A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~
- 11.3. (SUPRESSÃO) ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

ARACAJU, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis , contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente aocontrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021; 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II)

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital OU Aviso de Contratação Direta**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão**

/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON HUGO ARAUJO SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 10:03:34.

ANCILLA MIRIAM CARVALHO SANTANA

Agente de contratação

JEANNE DE SOUZA E SILVA

Autoridade competente